Ofício nº 123/AL Pato Branco, 17 de junho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofícios 3.755 e 3.748/SMSPB/2024, da Secretaria de Saúde, em resposta aos requerimentos 774 e 749/2024 enviados ao Executivo Municipal através do ofício 205/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº **3.748/SMSPB/2024**

Pato Branco, 14 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 749/2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria vem, por meio deste ofício, em resposta ao Requerimento nº 749/2024, manifestar-se em relação ao Projeto de Lei nº 60/2024.

Gostaríamos de salientar que este projeto já está sendo desenvolvido. Assistir às mulheres durante o parto e nascimento com segurança e dignidade é um compromisso fundamental do Ministério da Saúde. O Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento estabelece princípios de atenção, exortando estados, municípios e serviços de saúde a garantirem assistência humanizada e de boa qualidade.

Com essa preocupação, o Ministério da Saúde disponibilizou a publicação "Parto, Aborto e Puerpério: Assistência Humanizada à Mulher" em 2001 (https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf), visando disseminar conceitos e práticas de assistência ao parto entre os profissionais de saúde. Esta obra busca integrar capacitação técnica à humanização do atendimento, resgatando a singularidade do momento tanto para mulheres quanto para profissionais de saúde.

Os profissionais seguem estas diretrizes para acolher mulheres em casos de aborto, seja induzido ou espontâneo, refletindo sobre como melhor atendê-las e evitar a repetição de situações arriscadas, garantindo acolhimento e tratamento respeitoso às mulheres e suas decisões. A publicação enfatiza a necessidade de orientação sobre anticoncepção e apoio psicológico, ajudando as mulheres a entender os significados do abortamento e suas possíveis consequências emocionais.

Segundo essas diretrizes no pós-abortamento, as mulheres frequentemente necessitam de uma equipe que compreenda suas necessidades, não somente físicas, mas também sociais e psicológicas. Esse apoio auxilia a mulher a entender os possíveis significados do abortamento, muitas vezes traduzidos por frustração ou sensação de incapacidade de engravidar novamente. Em outras situações, o sentimento de culpa

pode ser dominante. Deve-se reconhecer também que há mulheres que sentem alívio ou simplesmente estão tranquilas, mas nem sempre estão à vontade para expressar livremente suas reações ou sentimentos. Para que isso seja possível, é essencial que haja alguém capaz de ouvir. Uma boa capacidade de escuta, sem pré-julgamentos, é o principal instrumento a ser utilizado pelos profissionais de saúde. O diálogo satisfatório obtido durante o atendimento proporcionará às mulheres condições para decisões futuras em relação à sua saúde, especialmente ao seu futuro reprodutivo. O referido documento aborda os diversos tipos de aborto, como acolher a mulher em cada situação, bem como o planejamento familiar pós-aborto.

A humanização do atendimento é um conceito amplo, envolvendo conhecimento, práticas e atitudes que promovem partos e nascimentos saudáveis, além de prevenir a morbimortalidade materna e perinatal. Este processo começa no pré-natal, garantindo procedimentos benéficos, evitando intervenções desnecessárias e preservando a privacidade e autonomia das mulheres. A gestação, o parto e o puerpério são experiências significativas e enriquecedoras para todos os envolvidos, onde os profissionais de saúde desempenham um papel crucial.

A prática humanizada requer a promoção de vínculo entre profissionais e gestantes, adotando condutas que assegurem o bem-estar e a segurança da mulher e do bebê, bem como, uma abordagem baseada em evidências e ética é essencial para transformar a relação profissional de saúde/mulher.

Ademais, o Ministério da Saúde, cumprindo seu papel de normatizador da atenção prestada à população e visando garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, elaborou a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento. Após debater com especialistas e ouvir a sociedade, o Ministério da Saúde lançou a segunda edição do documento "Atenção Técnica para Prevenção, Avaliação e Conduta nos Casos de Abortamento", um guia voltado para profissionais de saúde que traz orientações sobre um atendimento de qualidade e respeitoso, com abordagens atualizadas sobre acolhimento e atenção qualificada (https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/segunda-edicao-do-documento-tecnico-para-condutas-nos-casos-de-abortamento-esta-disponivel). A Norma Técnica estabelece que mulheres em processo de abortamento, espontâneo ou induzido, devem ser acolhidas, atendidas e tratadas com dignidade.

No que tange à cartilha mencionada no referido projeto de lei, é necessário definir qual será a fonte dos recursos para sua produção, caso seja aprovado.

Agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location: your signing location here
Date: 2024-06-14 15:58:21
Foxit Reader Version: 10.0.1

LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Secretaria Municipal de Saúde

[1] https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2015/09/deficiente-visual-gravida-se-emociona-ao-ganhar-replica-3d-do-filho-video.html

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº **3.755/SMSPB/2024**

Pato Branco, 14 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 744/2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria vem, por meio deste ofício, em resposta ao Requerimento nº 744/2024, manifestar-se em relação ao Projeto de Lei nº 65/2024.

Gostaríamos de salientar que este projeto já está em desenvolvimento. Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e devem ser tratados com prioridade absoluta nas políticas de saúde, conforme o art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Sistema Único de Saúde (SUS) recebeu do ECA o mandato específico para promover o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes, assegurando acesso universal e igualitário aos serviços nos três níveis de atenção.

O Ministério da Saúde lançou a Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências, disponível em Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência: orientações para gestores e profissionais de saúde (saude.gov.br). Este documento orienta gestores e profissionais de saúde, promovendo ações de prevenção de violências, promoção da saúde e cultura de paz. Destaca a importância do trabalho com famílias, enfatizando fatores de proteção e alertando sobre riscos de violência contra crianças e adolescentes. Também oferece orientações para a identificação de sinais de violência e estabelece uma linha de cuidado para a atenção integral à saúde, articulada com a rede de proteção social.

Há um comitê formado no município de Pato Branco, Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Pato Branco, composto por membros de Servidores da Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura; Núcleo Regional de Educação, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente; Unimed; Sindicato das Escolas Particulares; Polícia Científica; Polícia Civil e Polícia Militar. O referido Comitê promoveu capacitação de Escuta Especializada para seus membros e esse mês os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, estão realizando mais um curso, Curso de Escuta especializada, revelação espontânea e depoimento especial - Lei 13.431/2017, promovido pela Escola de Gestão do Paraná.

Ademais, há uma comissão composta por quatro profissionais da saúde, formado por psicólogo, médico, enfermeira e assistente social, como referência, que serão acionados após a escuta especializada, conforme Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: abordagem multidisciplinar e Protocolo de Atendimento para Interrupção de Gravidez decorrente de Violência Sexual – Macrorregião Oeste do Paraná.

Agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location: your signing location here
Date: 2024-06-14 17:08:08
Foxit Reader Version: 10.0.1

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Secretaria Municipal de Saúde

[1] https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2015/09/deficiente-visual-gravida-se-emociona-ao-ganhar-replica-3d-do-filho-video.html